

EDITAL Nº 002/2017 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIANESIA-GO.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO VISANDO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - GO.

A Secretaria Municipal de Educação toma público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo visando ao preenchimento das vagas do Pré-Vestibular Social.

I- Das Vagas

As vagas oferecidas para o Pré-Vestibular Social perfazem o total de 10 (Dez), sendo que destas 10 vagas, até 1/8 (um oitavo) deste total, será destinada para alunos oriundos da Educação de jovens e Adultos (EJA).

II- Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas das 19 às 22 horas do dia 15/02 até 22/01/2017 com o preenchimento da ficha de inscrição disponível na Escola Municipal Lauro da Penha situado na rua Andorinha, Nº466 Bairro Amigo Goianésia – GO.

III- Dos Critérios de Participação

Somente poderá participar deste processo o candidato que, comprovadamente preencha os seguintes requisitos:

- 1. Seja residente no Município de Goianésia;**
- 2. Tenha concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 3º ano matutino E.M. no ano de 2017.**

O processo seletivo será realizado por meio de prova que será aplicada no dia 23/02/2017 das 19:00 as 22:00 horas, na Escola Municipal Lauro da Penha situado na rua Andorinha, Nº466

Bairro Amigo Goianésia – GO,devendo o candidato chegar no local no mínimo 30 minutos antes do início das provas.

O candidato poderá se ausentar da sala somente a partir das 21:00horas,levando seu caderno de prova.

Não haverá tolerância de atraso.

O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação com foto e o comprovante de inscrição. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos (Relógio,celular, Iphone, Ipad, Smartphone, calculadora) ou qualquer outro material de consulta.

O candidato que por ventura for flagrado em ato fraudulento durante a prova no que diz respeito a qualquer tipo de consulta, terá sua prova anulada o que conseqüentemente implica na anulação da participação do mesmo no certame sendo declarado esse desclassificado.

A avaliação abrangerá conteúdos básicos referentes às disciplinas que fazem parte da matriz curricular do ensino médio, perfazendo o total de cinquenta(50)questões como reza o anexo 1 deste edital.

O candidato deverá marcar no campo de resposta do cartão com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

O cartão resposta devidamente preenchido e assinado deve ser entregue ao fiscal de sala ao término da prova.

Caso o cartão resposta não seja entregue ao fiscal de sala, o candidato estará automaticamente desclassificado.

IV- Da Divulgação dos Resultados

A lista com o resultado final do processo seletivo estará disponível, a partir do dia01/03/2017, no site da Prefeitura Municipal de Goianésia,no endereço eletrônico – www.goianesia.go.gov.br, no Portal Meganesia. – e impresso na Escola Municipal Lauro da Penha situado narua Andorinha, N ° 466 Bairro Amigo Goianésia – GO.

V- Da aprovação / Classificação/Convocação de Candidato

Serão aprovados os candidatos por ordem decrescente de nota.

Serão convocados para a matrícula os 10 primeiros classificados, obedecendo ao número de vagas disponíveis e as vagas destinadas em até 1/8 deste total para alunos oriundos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme o primeiro item deste edital, nesta oportunidade o candidato classificado deverá estar munido de documentação pessoal e comprovante de endereço. Observação: *(Não precisa Xerox destes documentos somente os originais).*

O candidato classificado que não comparecer nos dias 02 e 03 de março /2017 das 19:00 às 22:00hs para confirmação da matrícula, perderá automaticamente a vaga, a não ser que este apresente a justificativa da sua falta, até setenta e duas (72) horas após o encerramento das matrículas.

Conforme o **Art. 4º** do Cap II do Regimento Interno, para fins de compensar despesas do aluno durante o ano letivo de 2017 o candidato classificado deverá contribuir com duas resmas de chamex A4 de 500 folhas.

VI- Do Desempate

Em caso de empate será dada prioridade ao candidato com maior idade. Caso persista o empate após a averiguação da idade dos candidatos, a Direção e coordenação do curso poderá aplicar uma avaliação extraordinária para selecionar o candidato.

VII- Dos recursos

Por parte do candidato os recursos que julgar cabíveis sobre a **prova**, deverão ser apresentados em forma de relatório impresso junto a direção do curso em até setenta e duas horas após a realização da mesma.

Por parte do curso os seus representantes terão até setenta e duas horas (72) para dar o parecer legal sobre o recurso.

VIII- Das Convocações Secundarias.

Poderão ocorrer outras convocações durante o período letivo, conforme novas vagas forem surgindo, sempre respeitando a ordem de classificação. Para as convocações secundárias serão feitos contatos com os candidatos através das informações contidas em sua ficha de inscrição, como endereço residencial, endereço eletrônico e números de telefones.

IX- Da Duração do Curso

O curso terá a seguinte duração.

1º Semestre 13 de Fevereiro a 21 de junho.

2º Semestre 31 de julho até a véspera da data do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)

X- Dos Dias, Horários e Local das Aulas

O curso será de segunda-feira à sexta-feira, das 19:00 às 22:30h, com intervalo de 30 minutos sendo das 20:30 as 21:00h.

No decorrer do ano letivo acontecerá alguns seminários e workshops em data ainda a ser definida dependendo da agenda dos palestrantes envolvidos no evento.

O local da realização das aulas será na Escola Municipal Lauro da Penha situado na rua Andorinha, N° 466 Bairro Amigo Goianésia – GO.

XI- Da Frequência dos Alunos

O aluno (a) perderá a vaga automaticamente se tiver 03 (três) faltas não justificadas durante o mês vigente.

XII- Das Disciplinas Ministradas

As disciplinas ministradas referem-se aquelas regularmente cobradas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e nos vestibulares das principais Universidades do Brasil: (*Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Linguagem, Código e suas Tecnologias*).

XIII- Das Disposições Gerais

Qualquer questão que venha a surgir e que não estiver previsto neste edital, será resolvida pela Secretaria Municipal de Educação e a direção do curso.

ANEXO 1 – DAS QUESTÕES DA PROVA DE SELEÇÃO

Quantidade de questões	Eixo disciplinar	Peso por questão
13	<i>Matemática e suas Tecnologias</i>	2
13	<i>Linguagem, Código e suas Tecnologias</i>	2
12	<i>Ciências Humanas e suas Tecnologias</i>	2
12	<i>Ciências da Natureza e suas Tecnologias</i>	2

Goianésia, 15 de Fevereiro de 2017.

Prof^ª: Gislene Maria Fonseca Oliveira.
Secretária Municipal de Educação.

Prof: Noé Raimundo de Araujo.
Diretor do Curso Pré-Vestibular Municipal.